



CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1960

PROTOCOLO N.º

Projeto n.º 167/60

Transfere-se em fls. n.º 156 =

Ref. Autoriza o Poder Executivo a retificar e melhorar ramais de estrada na região de São Rafael e
Berra Alta e das outras providências.

Autor: José Biancardi

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

Alfredinho
20-6-60
Amorim



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 167/60

Autoriza o Poder Executivo a retificar e melhorar ramais de estrada na região de São Rafael e Terra Alta e dá outras providências.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Suplementar de CR\$320.000,00-trezentos e vinte mil cruzeiros-para efeito de satisfazer às despêsas com a retificação, melhoramento e abertura de ramais de estrada na região de São Rafael e Terra Alta;

Art. 2º- São os seguintes os ramais a serem melhorados ou reabertos:

- a) Da Estrada Tronco São Rafael-Linhares a Santo Hilário-Palminhas;
- b) Da Estrada Tronco ao Córrego da Conceição;
- c) Da Estrada Tronco, de Japira a Terra Alta;
- d) Da Estrada Tronco, passando pelo Córrego Sossêgo até Terra Alta;
- e) Da Estrada Tronco á Cabeceira de Palmas; e,

X ~~_____~~

Art. 3º- Si fôr preciso poderá O Poder Executivo fazer operação de crédito para atender às despêsas acima descritas.

Art. 4º- A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,
em 17 de maio de 1960.

José Biancardi

José Biancardi
Vereador do P.S.D.



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A comissão de Justiça
para dar seu parecer,

Sala das Sessões, 11

Antônio de Faria
Presidente

no relato para relatar e oferecer
seu parecer

sala das Cezas 25-5-60

Theodoro Fai'

"Parecer"

Seu favorável ao projeto de Lei nº 167/60
em todos os seus artigos em virtude de tratar-se
de obras de imprescindível necessidade para
a região e quicá para o município.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1960

Antônio Carlos Faighes - Relator

De acordo com o relator:

Theodoro Fai' - presidente

Djalma Soares Barros



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Estado do Espírito Santo

A comissão de Finanças
para dar seu parecer,

Sala das Sessões, 11

Pedro Gomes
Presidente

ao Relato para a
Sala das Sessões 14/6/60

Pedro Gomes

Quero lembrar ao autor do Projeto, que o orçamento
para conservação de Estradas e Pontes do corrente ano é
de cr: 649.540,00 e verificando o Balanete do 1º Trimestre
temos um saldo de cr: 506.610,00, até o mês de Março
por este motivo julgo: ser pesada a carga com estas responsabilida-
dade, pois de Março a Junho já deve ter mais despesas e o
saldo será menor.

Sala das Sessões 16 de Junho de 1960

Jacinto Baumgardt

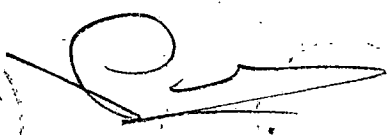
Jacinto Baumgardt



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

De acordo com o Poder
do Relator alegando um
Saldo de Verbas de Conservação
e construção de Pontes, Estradas
em total de Cr\$ 506.210,00
essa Supplicação, Liscença
do Relator no tocante a
possibilidade do Poder Executivo
ser quanto a Verbo - Est.
Sala dos Sessões 20/4/60

Pedro Gomes



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]